



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO \*

1.1. O presente documento tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, do show musical da dupla Gian e Giovanni, por intermédio da empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA, que é detentora exclusiva do direito de comercialização dos shows realizados pela dupla, para apresentação no dia 29 de agosto de 2026, durante o evento em comemoração da emancipação político-administrativa do município de Arceburgo.

1.2. A emancipação político-administrativa de Arceburgo, oficializada pela Lei Estadual nº 556 de 30 de agosto de 1911, representou um marco histórico para o município. Desde então, Arceburgo conquistou autonomia e se desenvolveu significativamente, alcançando representatividade regional. O mês de agosto é considerado o “segundo aniversário” do município e é celebrado com diversos eventos que valorizam essa importante conquista histórica e institucional.

1.3. A comemoração do aniversário de emancipação político-administrativa do município de Arceburgo/MG é um evento tradicional anual do município de Arceburgo, sendo uma data especial onde os munícipes comemoram e o costume é ter grandes festividades. Com a realização do evento há um grande incremento na economia local, oportunidade para o comércio, além de mostrar para todos os visitantes o grande potencial produtivo e turístico de Arceburgo. Com todos esses benefícios que o evento proporciona é necessária uma boa estrutura que ofereça segurança e qualidade na prestação dos serviços.

1.4. A Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo tem como missão a valorização do papel do Poder Público no fomento à cultura e às manifestações culturais em suas diversas linguagens e identidades. Nesse ambiente, compete ao poder público formular e consolidar políticas públicas para o desenvolvimento econômico e social, respeitando a diferença e a pluralidade de agentes, atores sociais e grupos étnicos, de forma a garantir diversidade de representação. Em face ao exposto, deve-se compreender o fomento à cultura de forma estratégica ao observar diversas modalidades de incentivo para estimular a criação, produção, circulação, promoção, salvaguarda, difusão, fruição, acesso e consumo de bens culturais.

1.5. A Prefeitura Municipal de Arceburgo, no intuito de promover eventos culturais de qualidade e proporcionar entretenimento diversificado para a população, vê a necessidade de shows artísticos de grande porte para apresentação nas festividades de comemoração da emancipação político-administrativa do município de Arceburgo na data de 29/08/2026.



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

## **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA**

2.1. O objeto da contratação está previsto no PCA 2026 regulamentado pelo Decreto Municipal nº 85 de 19 de dezembro de 2025, com grau de prioridade média, e a data limite para contratação é 15/12/2026.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

3.1. A Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Arceburgo/MG tem mantido uma tradição sólida na promoção de eventos em nosso município. A execução desses eventos requer a estrutura de qualidade para conforto e higiene dos participantes, além de shows de qualidade, tanto a nível local, regional e nacional.

3.2. A Administração Municipal de Arceburgo realizou uma minuciosa análise acerca das possibilidades de desenvolvimento e realização dos festejos em comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do município de Arceburgo que será realizada entre os dias 28/08/2026 a 30/08/2026.

3.3. O Departamento Municipal de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo constatou que a contratação, por inexigibilidade de licitação do show musical da dupla Gian e Giovanni, por intermédio da empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA, que é detentora exclusiva do direito de comercialização dos shows realizados pela dupla, para apresentação nas festividades de comemoração da emancipação político-administrativa do município de Arceburgo na data de 29/08/2026, é uma excelente opção, devido ao grande reconhecimento nacional dos artistas.

3.4. A dupla sertaneja GIAN E GIOVANNI, são consagrados nacionalmente pela mídia e meios artísticos.

3.5. Dentre as várias informações existentes na internet acerca dos artistas que se propõe contratar, destacaremos o seu perfil no Instagram (<https://www.instagram.com/gianegiovanioficial/?hl=pt-br>) que conta com mais de um milhão de seguidores, onde é possível encontrar contatos para shows e assessoria de imprensa e página oficial no Spotify, shows realizados, enfim, todo conteúdo necessário para demonstrar que se trata de artista consagrado pela mídia especializada. Os cantores possuem também perfil oficial em outra das principais plataformas digitais de música: Youtube (<https://www.youtube.com/@GianeGiovaniOficial>)

3.6. Também é importante destacar que foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao painel de preços governamental e contratações de municípios vizinhos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 refere ao show que se pretende contratar, muito menos há variação pela modalidade de licitação aplicada.

3.7. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste Município de Arceburgo/MG, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

3.8. Diante exposto, conclui-se que a contratação, por inexigibilidade de licitação do show musical da dupla Gian e Giovanni, por intermédio da empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA, que é detentora exclusiva do direito de comercialização dos shows realizados pela dupla, para apresentação nas festividades de comemoração da emancipação político-administrativa do município de Arceburgo na data de 29/08/2026, é uma solução econômica e eficiente para atender à demanda.

#### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR PARA CONTRATAÇÃO \*

4.1. Como é cediço eventos que envolvam artistas de renome possuem preços variados e, em geral, atrelados ao destaque que os artistas possuem junto ao público, o que torna os chamados “cachês” extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura (equipe) que acompanha o mesmo.

4.2. Tendo em vista a natureza da contratação, para formalização da pesquisa, foi requisitado do prestador, além de sua proposta, um mínimo de três comprovações de outras prestações de serviços de características e valores equivalentes, realizadas pela empresa/artistas para órgãos da administração pública, com no máximo um ano de realizados:

Município	NF	Valor
Iguatemi	13	R\$340.000,00
Santa Fé de Goiás	542	R\$290.000,00
Luziana	554	R\$400.000,00

4.3. Em pesquisa prévia realizada no PNCP, fora identificada a faixa de valores contratadas para a realização de show dos artistas em comento, conforme tabela abaixo.

Município	ID da Contratação no PNCP	Valor
Ilícinea/MG	<a href="#">18239608000139-1-000030/2026</a>	R\$300.000,00
Pardinho/SP	<a href="#">46634150000158-1-000007/2026</a>	R\$267.000,00
Itapoa/SC	<a href="#">81140303000101-1-000166/2025</a>	R\$262.000,00
Assis Chateaubriand/PR	<a href="#">76208479000118-1-000105/2025</a>	R\$240.000,00



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Mundo Novo/GO	<a href="#">00163055000112-1-000141/2025</a>	R\$290.000,00
---------------	--	---------------

4.4. De acordo com a proposta apresentada pela empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA, que é detentora exclusiva do direito de comercialização dos shows realizados pela dupla, estima-se que o valor para contratação do show musical da dupla Gian e Giovanni, para apresentação na data de 29/08/2026, será de R\$316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais).

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A empresa a ser contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, nos termos da Lei 14.133/21.

### 5.2. Subcontratação

5.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### 5.3. Garantia da contratação

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução é a contratação, por inexigibilidade de licitação do show musical da dupla Gian e Giovanni, por intermédio da empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA, que é detentora exclusiva do direito de comercialização dos shows realizados pela dupla, para apresentação nas festividades de comemoração da emancipação político-administrativa do município de Arceburgo na data de 29/08/2026.

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO \*

7.1. Não há parcelamento para esta contratação.

## 8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. Com a contratação, por inexigibilidade de licitação do show musical da dupla Gian e Giovanni, por intermédio da empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA, que é detentora exclusiva do direito de comercialização dos shows realizados pela dupla, para apresentação nas festividades de comemoração da emancipação político-administrativa do município de Arceburgo na data de 29/08/2026, visa a maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos possíveis, realizando os eventos com qualidade e shows artísticos de grande porte para apresentação.



# Prefeitura Municipal de Arceburgo

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

8.2. Com a realização do evento pretende-se obter um grande incremento na economia local, oportunidade para o comércio, além de mostrar para todos os visitantes o grande potencial produtivo e turístico de Arceburgo.

8.3. Espera-se fomentar à cultura de forma estratégica, observando as diversas modalidades de incentivo para estimular a criação, produção, circulação, promoção, salvaguarda, difusão, fruição, acesso e consumo de bens culturais.

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

9.1. Previamente a celebração do contrato, a Administração deve conduzir processo de inexigibilidade de licitação, amparada na Lei 14.133/21. Garantindo que a empresa contratada atenda aos requisitos técnicos e esteja habilitada cumprindo os requisitos legais, fiscais e trabalhistas.

9.2. Durante a execução do contrato, a administração deve nomear o fiscal do contrato para fiscalização e gestão contratual sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. O Município já possui contratação de brigadistas e equipe de apoio para as festividades, estando previsto procedimento licitatório para estrutura de palco, som e iluminação, serviços complementares à presente contratação.

#### **11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

11.1. A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este município em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas aos serviços prestados;

11.2. A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar.

#### **12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO \***

##### **12.1. Modalidade e Tipo de Aquisição**

12.1.1. A modalidade adotada para essa contratação é a Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.



**Prefeitura Municipal de Arceburgo**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

---

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

**12.2. Declaração de Viabilidade**

12.2.1. Com base nas informações apresentadas no presente documento, declara-se viável e essencial a contratação, por inexigibilidade de licitação do show musical da dupla Gian e Giovanni, por intermédio da empresa Marcinho Costa Eventos Musicais LTDA, que é detentora exclusiva do direito de comercialização dos shows realizados pela dupla, para apresentação nas festividades de comemoração da emancipação político-administrativa do município de Arceburgo na data de 29/08/2026, respaldada pelo Estudo Técnico Preliminar.

Arceburgo/MG, 30 de março de 2026.

---

**FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES BORGES**

Chefe do Departamento de Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo